



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2024, às 14 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do Conselheiro Délcio Fernando Guimarães e com a participação das(os) conselheiras(os) Elza Maria Gonçalves Lobosque (online), Cristiane Santos de Souza Nogueira e Daniel Caldeira de Melo (online), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta, assessora jurídica Larissa Furtado Costa e da Estagiária Júlia Somberg. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO/ INFORME	ANDAMENTO/ ENCAMINHAMENTO	DELIBERAÇÃO
a) Texto Revista; b) Reunião Plenária; c) Ofício da participação na reunião sobre prestação de serviços. c) Tramitação de processos na comissão de instrução; d) CFP: Ofício acerca da prescrição; e) Comissão de Imigração - Conselheiro Henrique		a) A Conselheira Cristiane informou que o texto está em construção. Definiu-se que os alinhamentos finais deverão ser feitos no dia 05 de abril de 2024, após a realização das oitivas agendadas para o mesmo dia. b) Definiu-se que não será levado ao Plenário, em um primeiro plano, a temática tratada no GT Mediação acerca do escopo da mediação extrajudicial realizada pelo CRP/04, sobretudo no que tange às discussões envolvendo prestações pecuniárias. O Conselheiro Délcio afirmou que somente em determinadas hipóteses reparatórias poderá ocorrer uma contraprestação pecuniária, mas que em nenhuma hipótese poderá a contraprestação ser dispendida revestida de caráter indenizatório. Nesse contexto, somente em momento posterior à finalização dos encontros deverão ser levados os aprendizados e encaminhamentos ao XVII Plenário. c) Será realizada uma reunião dia 09 de abril de 2024. A psicóloga Silvana ficou incumbida de responder as perguntas. O assessor Wagner informará ao CFP o nome dos participantes. d) Definiu-se que será feita uma análise jurídica interna e posteriormente será respondida a demanda do CFP. e) Trazer como ponto de pauta na próxima reunião da COE: os desafios éticos quando o psicólogo presta serviço para alguém em situação de imigração ou quando o próprio profissional está em situação de imigração.

<b>111/2023-58</b>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de manifestação por escrito à psicóloga, devendo a profissional informar se deseja participar de sessão de mediação.
<b>112/2023-01</b>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de manifestação por escrito à psicóloga, devendo a profissional informar se deseja participar de sessão de mediação.
<b><u>049/2021-32</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO do processo na próxima reunião.
<b><u>012/2023-76</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO do processo na próxima reunião.
<b><u>034/2021-74</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO do processo na próxima reunião.
<b><u>263/2020-11</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela juntada dos e-mail, que versam sobre o boleto de multa enviado ao penalizado.
<b><u>183/2022-73</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação do psicólogo processado, possibilitando, assim, a apresentação de alegações finais.
<b><u>140/2021-58</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista ao representante e pela solicitação de manifestação por escrito sobre as informações prestadas pelo psicólogo processado.
<b><u>364/2021-19</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela realização de citação por edital.
<b><u>178/2021-21</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência pela COF, de modo verificar os documentos referentes a prestação dos serviços para a Comunidade Terapêutica arquivados no consultório profissional da acusada, conforme disposto página 4, inserida no documento Defesa por Escrito - Psicóloga (SEI nº 1140770).
<b><u>050/2021-67</u></b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO do processo na próxima reunião.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA**, Usuário Externo, em 27/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1496368** e o código CRC **23AC6C4C**.

---